



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 60/2022

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, que seja realizado uma revisão dos salários dos Servidores Municipais ocupantes do cargo de auxiliares de Educação Infantil.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que para o exercício do cargo de auxiliar de Educação Infantil foi exigido dos Servidores o curso de Pedagogia, sendo que a remuneração dos mesmos a partir de então deverá ser revista, posto que passou a ser exigido curso superior, e a remuneração deverá ser correspondente.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul - SP, 28 de julho de 2022.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	171/2022
Data:	28/07/22 Hora: 16:35
Servidor:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO